

## INDICAÇÃO 01/2019

Exma. Sra.  
Aparecida Nilva dos Santos  
Prefeita de São João Batista do Glória  
Nesta

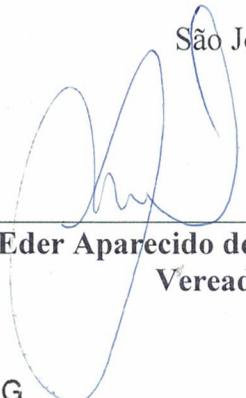
Exma. Sra; Prefeita

O vereador que esta subscreve, apresenta a V. Exa., a presente indicação, sugerindo que seja feita uma rampa para pessoas com necessidades especiais, cadeirantes, deficientes físicos, idosos, no passeio que liga a Avenida Avelino Soares de Resende com a Drogaria Canastra e a Biblioteca Municipal, no passeio que liga a mesma avenida ao Correio e instalem também uma rampa no CAT-Centro de Atendimento ao Turista situado na Rua João Pessoa nº 20, nesta cidade.

### Justificativa

Justifica-se a presente indicação, atendendo uma solicitação que beneficiará pessoas com necessidades especiais, deficientes físicos, incluindo cadeirantes e também idosos, pois as referidas rampas possibilitaram uma melhor locomoção para as referidas pessoas, considerando que o direito a acessibilidade é imprescindível a todos os cidadãos.

São João Batista do Glória, 09 de abril de 2019.



---

**Eder Aparecido de Paula Garcia**  
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA-MG  
PROTOCOLADO SOB. Nº 206 LIVRO: 02  
FLS.: 208 DATA: 30/04/2019  
HORÁRIO: 16 hs 14 min.  
ASS.: Angelina M<sup>te</sup> B. Costa